

ESTADO DE RONDÔNIA

*Prefeitura Municipal de Mirante da Serra*

LEI Nº 013/GP/PMMS/RO/93.

MIRANTE DA SERRA - RO .  
EM ~~05~~ DE NOVEMBRO DE 93 .

"ALTERA O ARTIGO 8º DA LEI Nº 040/93 DE  
30 DE SETEMBRO DE 1.993, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".

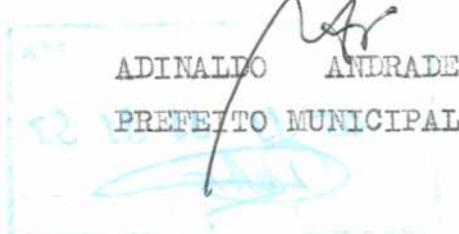
O Prefeito Municipal de Mirante da Serra,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou  
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o Artigo 8º da Lei nº 040 de 30 de setembro de 1.993, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º - Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar, até o limite de 200% (Duzentos por Cento), do valor da despesa fixada na Lei nº 02 de 06 de janeiro de 1.993.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



27  
PROT. N.º 002-GP-CMMS-RO-93  
PROT. N.º 002-GP-CMMS-RO-93

Assunto: Projeto de Lei nº 226 de 2002

Projeto de Lei nº 226 de 2002

• Projeto de Lei

Assunto: Projeto de Lei nº 226 de 2002

